

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.

No dia 26 de fevereiro de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 3ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2018, do Vereador Eloi Kipper, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a reconstrução do quebra-mola que já existia na estrada da localidade de Taipinha, próximo a residência do Sr. Leno Bajoto, pois esta obra foi um pedido dos moradores da localidade quando a mesma foi feita, e ajudava muito prevenir acidentes naquele local, o que nos leva a não entender o por que o quebra-mola foi desmanchado. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 003/2018, do Vereador Rogério José Rech, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a recuperação das estradas das localidades de Roncador (principalmente a estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Moises Slim e de Andre Aretz), Linha Vargas, Linha Raimendinguer e Baixo Passa Sete, acasalhando os locais necessários, pois as mesmas encontram-se em precário estado de conservação. PROJETO DE LEI Nº 006/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 7 (sete) Professores de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprindo vagas decorrentes de licença saúde, aposentadoria e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 006/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 006/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 007/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de Motorista

para atuar no serviço de transporte escolar, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 007/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 007/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 008/2018, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores(as) na função de Servente para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprimindo vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 008/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 008/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 009/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores(as) na função de Artesão, sendo um para atuar junto aos Projetos NAAB - Núcleo de Apoio a Atenção Básica e Oficinas Terapêuticas ligados a Secretaria de Saúde e outro junto aos Programas PAIF - Programa de Atenção Integral a Família e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ligados ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 009/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou para que o Plenário deliberasse sobre a suspensão da Sessão Ordinária do dia 05/03/2018, tendo em vista que não haverá matéria para a Ordem do Dia, e o servidor Volnei José Batista da Silva (Secretário da Presidência) estará tirando o restante de suas férias que ficou em haver entre os dias

27/02/2018 à 06/03/2018, pois o mesmo trabalhou 08 (oito) dias no período em que deveria estar de férias, para executar trabalhos indispensáveis do Legislativo, conforme comprova o Livro Ponto, ou seja, esteve efetivo do dia 11 a 17, e 25 e 31 de janeiro de 2018, período em que deveria estar de férias, em conformidade com a Portaria nº 005/2017, de 04 de dezembro de 2017, mas devido a um acordo, houve troca do período de férias, por razão de ser o único servidor efetivo da Câmara, não afetando assim os trabalhos desta Casa Legislativa, sendo que o Plenário aprovou por unanimidade a suspensão da Sessão do dia 05/03/2018. A seguir passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 26 de fevereiro de 2018.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Cristiani Calheiro Jung
Secretária